

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2660 2661

Macapá, 31/1 e 1.º de fevereiro de 1978 — 3ª e 4ª-feiras

Governador do Território Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral Dr. Antero Duarte Pires Lopes

NESTA EDIÇÃO

Caderno
 Páginas

Prefeitura Municipal de Amapá Reformulação P. de Aplicação - 1977

Comissão Permanente de Licitação AVISOS

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

— CAESA — Convocação

Secretaria de Obras Públicas CONTRATO

Companhia de Eletricidade do Amapá Edital de Oonvocação

> Instituto Brasileiro do Café INTIMAÇÃO

Poder Judiciário
EDITAL DE CITAÇÃO

Secretaria de Segurança Pública Portaria n.º 001/78-DCDP

Círculo Militar de Macapá ESTATUTO

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº - Macapá - T. F. A.

TELEFONES:

DIRETOR IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

D.O. número atrazado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá — SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

 Este Diàrio Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém, Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Amapá

Taxa Rodoviária Unica - TRU

Reformulação do Plano de Aplicação - 1977.

ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
		Parcial	Total
3000.00	Despesas Correntes	34.501,68	34.501.68
3100.00	Despesas de Custeio	34.501,68	Sharefully Assistances
3110.00	Pessoal	34.501,68	
3111.00 3411.01	Pessoal Civel Vencimentos e Vantagens	34.501,68	
	Faixas	34.501,68	
4000.00	Despesas de Capital	80.503,92	80.503,92
4100.00	Investimentos	80.503,92	
4110.00	Obras Públicas	80.503,92	

TOTAL

115.005,60

Importa o presente Reformulação no valor de Cr\$... 115.005,60 (cento e quinze mil, cinco cruzeiros e sessenta centavos.

Amapá, 25 de janeiro de 1978 José Júdo de Miranda Coelho Prefeito Municipal de Amapá

Comissão Permanente de Licitação-CPL Tomada de Preços Nº 007/78-CPL Aviso

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, faz público a quem interessar possa, que no dia 17 de fevereiro de 1.978, às 9,00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Cora de Carvalho N.º 120, em Macapá, TFA, serão recebidas propostas para formecimento de rouparias, calçados e peças para instrumentos musicais, de acordo com as especificações do Edital.

O Edital completo e maiores esclarecimentos, poderão ser fornecidos no endereço supramencionado ou na Representação do Governo do Amapá, localizada na Av. Presidente Vargas nº 158, sala 1103, Edifício Antônio Martins Jumior, em Belém-Pará.

Macapá, 27 de jameiro de 1.978 José Maria de Lima Resp. p/ Exp. da CPL Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 608/78-CPL

AVISO

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação, faz público a quem interessar possa, que no dia 20 de fevereiro de 1978, às 09,00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. Cora de Carvalho nº 120, em Macapá, T.F.A., senão recebidas propostas para fornecimentos de materiais de copa e cozinha, em aço inoxidável, de acordo com as especificações do Edital.

O Edital completo e maiores esclarecimentos, poderão ser fornecidos no endereço supramencionado ou na Representação do Governo do Amapá, localizada na Av. Presidente Vargas 158, sala 1103 Edifício Antonio Martins Junior, em Belém-Pará.

Maoapá, 27 de janeiro de 1978

José Maria de Lima Resp. p/ Exp. CPL

Companhia de Água e Esgoto do Amapá — CAESA

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CARSA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em sua sede, na cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, à Av. Ernestino Borges, 222 às 09:30 horas, do dia 14 de fevereiro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma dos Estatutos, objetivando sua

adaptação às disposições da Lei 6.404/76;

2. Eleição dos membros do Conselho de Admi-

 Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Macapá, 28 de janeiro de 1978

José Maria Papaléo Paes Diretor-Presidente

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual (Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento — Termo de Contrato n.º 02/77-SOP (Processo n.º 2.322/77 - SOP)

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma ERIN - Estaleiros Rio Negro Ltda.

Objeto — Execução dos serviços de construção e fornecimento de um empurrador em aço, para propulsão de comboias.

Valor — É de Cr\$-8.040.200,00 (oito milhões, quarenta mil e duzentos cruzeiros), no valor proposto pela Contratada.

Prazo — O prazo para a conclusão dos servicos é de 270 (duzentos e setenta) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia após a assinatura do Contrato.

Dotação — As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos seguintes recursos: Cr\$-4.027.658,11 (quatro milhões vinte e sete mil e seiscentos e cincoenta e oito cruzeiros e onze centavos) oriundos de Rendas Diversas (IUCN), conforme Nota de Empenho nº 1.208, de 23-12-77 e Cr\$-4.012.541,89 (quatro milhões, doze mil e quinhentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) e serem empenhados posteriormente.

Fundamento do Instrumento — A presente adjudicação resulta do despacho do Exm6. Sr. Governador, exarado às fls. 89 do Processo N.º 2.322/77-SOP, que homologou a licitação levada a efeito pelo Edital de Tomada de Preços № 32/77-— CPLOS, realizada em vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e sete.

Macapá, de janeiro de 1978

Eng^o Douglas Lobato Lopes Secretário de Obras Públicas Substituto

> Fábio Marques Martins Pela Contratada

Testemunhas: Ilegíveis

Companhia de Eletricidade do Amapá—CEA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

- Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapa, às 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1973, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
- a) reforma do Estatuto Social, visando à sua adaptação à Lei nº 6404, de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações);
- b) criação do Conselho de Administração, eleição dos seus Membros e fixação da remuneracão:
- c) renuncia dos Membros da Diretoria, face à Lei nº 6404, de 15/12/76;

- d) outros assuntos de interesse da Sociedade.
- A Diretoria informa que cópias do anteprojeto do Estatuto Social, consolidado e adaptado às disposições da Lei nº. 6404, de 15/12/1976, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa.

Macapá, 27 de janeiro de 1978

José Marcos Bezerra Cavalcanti Diretor-Presidente

Ministério da Indústria e do Comércio Instituto Brasileiro do Café

Pelo presente intimo o Sr. José Figueiredo Eloi, proprietário de 99 (novemta e nove) sacas de café em grão torrado, apreendidas pelo Sr. José Alves de Oliveira, Delegado da Economia Popular do Território Federal do Amapá, às 15 horas do dia 04.05 77 e ratificada a apreensão pela fiscalização dêste Instituto, para no prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação deste edital, nesta Agência, à Rua Senador Manoel Barata, 891 apto 1, apresentar defesa escrita que tiver, sob pena de revelia, na forma das disposições legais atinentes à matéria.

Belém, 26 de agosto de 1977

Roberto Sabóia de Lima Chefe da Agência

Poder Judiciário
Justica dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juizo de Direito da Comarca de Macapá Edital de citação de Carlos Alberto dos San tos com o præzo de 40 (quarenta) dias na forma abaixo:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapé, na forma da lei etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Carlos Alberto dos Santos, brasileiro, casado, nabural de Afuá-Pa., com residência ignorada, com o prazo de 40 (quarenta) dias para responder os termos da ação de desquite Litigioso, que se processa neste Juizo, movida pela requerente Rosa Maria Carneiro dos Santos, podemdo constestar sob pena de revelia, no prezo de 40 (quarenta) dies, que ocorrerá em Cartório, após a terminação do Edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcrito «Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca - Macapá. Rosa Maria Oarneiro dos Santos, brasileira, casada, cabel·iceira, residente e domiciliada nesta cidade na Au. Tiradentes, n.º 496, representada por sua advogada infra assinada (doc.1), propõe Ação de Dequite Litigioso contra Carlos Alberto dos Santos, brasileiro. casado, natural de Afuá-Pa., com residência ignonada. Provaná com prova testemunhal através de documentos e prova testemunhal que:1.) Casou-se com Carlos Alberto dos Santos no dia 21 de março de 1973 nesta cidade, com separação de bens (doc.2).2) Desta União nasceu um filho de nome Marcos Marcelo Fernandes dos Santos atualmente com 3 anos de idade (doc. 3).3) Desde que se casou, o seu marido sempre mostrou-se leviano e

muito interessado nos bens de sua mulher que adquirira com seu trabalho antes do casamento e casou-se com o dispositivo legal de separação de bens. 4) O suplicado nunca cumpriu com os seus deveres de marido na manutenção do lar, explorando sempre a suplicante que sempre manteve as despesas do casal e do filho sem qualquer ajuda do marido, enquanto esse esbanjava com outras mulheres. 5) O suplicado culminou sua intenção malévola um certo dia ao coagir a sua mulher sob ameaça de morte, entrando no salão de beleza onde esta estava trabalhando e ali chegando com mais dois homens de aspecto rude, na presença de outras pessoas, obrigando-a a assinar um documento para venda de um imóvel de propriedade da suplicante. Esta coagida e para que a ameaça não se consumaisse, assinou e imediatamente deu ciência ao Poder Judiciário desta cidade que em tempo avisou o Cartório que não realizasse qualquer transação do referido imóvel. Vendo que não conseguira o seu intento, o suplicado abandor ou o lar há quase três anos, sem dar qualquer informação até hoje com paradeiro ignorado. 6) Face ao exposto aqui sumariamente tratado, quer a suplicante promover contra seu marido, ação de Desquite Litigioso, com base no art. 317 inciso IV do Código Civil que trate do abandono do lar por mais de 2 anos (no caso em pauta, 2 anos e 8 meses). Em decorrência, para que se decrete o desquite na forma pedida, roga a suplicante seja citado por aditais, como néu Carlos Alberto dos Santos, de profissão e residência igualmente ignorado, para que conteste, querendo, a presente ação e acompanhe em todos os seus termos, até final. Espera a suplicante: I) seja dissolvida a sociedade conjugal, reconhecido o réu como cônjugue culpado. II) Pague o mesmo todas as despesas judiciais e honorários de advogado a serem arbitrados por V. Exa. Protesta-se por todos gêneros de provas, principalmente documental e testemunhal. D. e R. esta. com os documentos anexos, dando-se causa o valor, de Cr\$ 10.000,00. Outrossim, informa que o escritório para qualquer informação é o seguinte: Av. General Gurjão, 23. Termes em que, Pede deferimento, por ser de inteira, Justical Macapá, 3, de agosto de 1977. a) Glória Oliveira - advogada. a) Rosa Maria Carneiro-requerente. Despação de fls. 11: «Em face da certidão retro do Sr. Escrivão, digo, Oficial de Justiça, cite-se o réu por Edital, com as formalidades legais. Em 17.01.78. Benjamim Lisboa Rayol — Juiz de Direito». E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que, será afixado no átrio do edifício do Forum desta Comarca e publicado, uma (1) vez no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e setenta e oito. Eu, Leandro Marques Alberto, escrevente Juramentado no impedimento do titular, subsorevi.

> Benjamim Lisboa Rayol Juiz de Direito em exercicio

Secretaria de Segurança Pública

Delegacia de Costumes e Diversões Públicas

PORTARIA Nº. 001/78-DEDP

Aprovo:

Dr. Adamor de Souza Oliveira Sec. de Seg. Púb. em exergício O titular da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas da Secretaria de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que se aproxima o período da quadra carnavalesca do ano de 1978;

Considerando que nessa época, escolas de samba, universidades, blocos, ranchos, cordões, etc, desejam se apresentar públicamente;

Considerando também que é um dever da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas, órgão da SEGUP, baseada no artigo 33 do Decreto no. 001 de 03-02-1976, orientar presidentes e responsáveis de tais Entidades para o bom êxito das festividades;

ESCLARECE:

- I Que as escolas de samba, universidades, ranchos, blocos, cordões, etc, só poderão se apresentar públicamente se estiverem devidamente cadastradas na DCDP, ou se dela obtiverem permissão para tal;
- II Que as Entidades referidas no item I só poderão sair as ruas dentro de um cercado de cordes mantido por outro participante, conforme determina o art. 40 do mesmo Decreto;
- III Que as entidades supra mencionadas deverão apresentar a esta Especializada, 48 horas antes de sua apresentação, uma relação discriminativa dos brincantes, com nomes completos, idade, residência e número da Carteira de Identidade;
- IV Que havendo menores de 18 anos incluidos nas referidas Entidades deverá ser apresentado um comprovante de autorização do Juizado de Menores, para que possam fazer parte das mesmas entidades;
- V Que a desobediência a tais determinações ensejará à abertura de inquérito policial por crime capitulado no art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap. 11 de janeiro de 1978.

José Alves de Oliveira Delegado de Polícia

Estatuto do Círculo Militar de Macapá

(Continuação do número anterior)

- d) zelar pelos interesses do Circulo;
- e) comunicar por escrito à Secretaria qualquer alteração nas declarações anteriormente feitas, inclusive sobre residência;
- f) desempenhar com diligência os cargos ou funções para os quais for eleito ou designado;
- g) comparecer às reuniões das Assembléias e nestas, sem prejuízo de opinião, guardar os preceitos de mútua consideração pessoal e os indispensáveis à boa ordem dos trabalhos;
- h) tratar com a devida polídez e urbanidade os consócios, diretores e funcionários;
- i) evitar, nas dependências do Círculo, ou onde ele se fizen representar, manifestações de caráter político ou religioso, ou prejudiciais à boa harmonia:

Continua no próximo número